



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**DECRETO N. 416 de 08 de  
outubro de 2020**

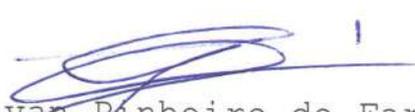
**Determina a Prorrogação do  
Decreto 411 do dia 08 de outubro  
2020.**

O Prefeito Municipal de Divino, GILVAN PINHEIRO DE FARIA, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte dias) o Decreto 411 de 24 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 08 de outubro de 2020.

  
Gilvan Pinheiro de Faria  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
Publicado por atação em 08/10/20  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

  
Ass: do responsável